

PARECER CONTABIL

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE IRINEOPOLIS

PROCESSO: 12/2015, Tomada de Preço Nº 03/2015

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA
EMPRESA: QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA

LC	<u>AC</u>	LC	<u>27.874.955,60</u>	2,84
	PC		9.826.308,13	

Os valores utilizados foram extraídos do balanço 2013 referente aos fatos do ex. 2013
Os índices previstos estão de acordo conforme valores acima.

Por este motivo acima citado a empresa QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA
atende a solicitação do edital, estando apta a participar do processo.
Irineópolis (SC), 15 de abril 2015.


Maria Emilia Schessl Alberti
Contadora - CRC 023549/O-7
Departamento Financeiro

J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GILBERTO VIEIRA FILHO

Aprovado em: 04/12/1987

CPF: 531.195.419-15

Registro: SC S1 024847-9

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2505213364

Endereço: RUA BARAUNA 245 ITACORUBI
88034-450 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 09/01/1987

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:29:55** do dia **19/01/2015** válida até **31/03/2016**.

Código de controle de certidão: **9H86-DE08-1251-6H25**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Tomada de Preços 003/2015

À Comissão Permanente de Licitações

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, telefone/fax (48) 3271-0200, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Gilberto Vieira Filho, **DECLARA**, concordar com os termos da Licitação modalidade Registro de Preços nº 006/2014, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o fornecimento previsto, declara também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Florianópolis/SC, 02 de Abril de 2015.



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Tomada de Preços 003/2015

À Comissão Permanente de Licitações

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, telefone/fax (48) 3271-0200, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Gilberto Vieira Filho, **DECLARA**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis/SC, 02 de Abril de 2015.



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 177
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: QUANTUM ENGENHARIA LTDA

Aprovado em: 24/07/1990

CNPJ: 82.094.640/0001-72

Registro: 029913-4

Endereço: RUA DOM PEDRO II 63 CAPOEIRAS

88090-840 FLORIANOPOLIS SC

Capital social atual: R\$ 10.000.000,00 - DEZ MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais:

A EXPLORACAO DAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, PROJETOS ELETRICOS E TELEFONICOS, INSTALACOES ELETRICAS, TELEONICAS E DE INFORMATICA, SERVICOS DE SONORIZACAO, DE ILUMINACAO, OBRAS CIVIS E GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA, VENDA E INSTALACAO DE SISTEMAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA HIDRAULICA, TERMICA, SOLAR (FOTOVOLTAICA), EOLICA E BIOMASSA, OBRAS CIVIS PARA SUBESTACOES DE ENERGIA, LINHAS DE TRANSMISSAO, REDES DE DISTRIBUICAO, USINAS TERMICAS, EOLICAS, FOTOVOLTAICAS E DE BIOMASSA E PARQUES INDUSTRIAIS, REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE GERACAO FOTOVOLTAICA, DESTINACAO FINAL E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E LAMPADAS.

REGISTRO APROVADO PRA AS ATIVIDADES DO OBJETIVOS SOCIAIS, EXCETO REPRESENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE GERACAO FOTOVOLTAICA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: GILBERTO VIEIRA FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/1990

Registro: SC S1 024847-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505213364

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: PETERSON MACHADO DA ROSA

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2003

Registro: SC S1 041541-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504455011

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 178
g
Comissão Permanente de Licitação

Emitida às 16:13:33 do dia 19/01/2015 válida até 31/03/2016 .
Código de controle de certidão: EH06-926A-1352-6H13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



03/03/2015 **2778725**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Capital

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 179
9
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2175469

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 03/03/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, portador do CNPJ: 82.094.640/0001-72. *****


OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, terça-feira, 3 de março de 2015.

PEDIDO Nº: **2778725**






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUANTUM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 82.094.640/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:44:17 do dia 22/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2015.

Código de controle da certidão: **163B.1279.FB6F.B4DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Liberação de CPEN por força de adesão ao parcelamento da lei 12996/14 e o pagamento da antecipação/parcelas até a data do pedido.

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

Tomada de Preços 003/2015

À Comissão Permanente de Licitações

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, telefone/fax (48) 3271-0200, por seu representante, Sr. Gilberto Vieira Filho, **DECLARA**, para fins do disposto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, que no momento da execução do objeto do contrato decorrente desta licitação disponibilizará dos recursos necessários e equipe técnica capacitada para execução das atividades pertinentes de acordo com o Projeto Básico deste certame, conforme estabelece o Art. 30, § 6º da Lei nº 8666/93.

Florianópolis/SC, 02 de Abril de 2015.



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

Tomada de Preços 003/2015

À Comissão Permanente de Licitações

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis – Estado Santa Catarina, telefone/fax (48) 3271-0200, por seu representante, Sr. Gilberto Vieira Filho, **DECLARA**, para fins do disposto no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, que no momento da execução do objeto do contrato decorrente desta licitação disponibilizará dos recursos necessários e equipe técnica capacitada para execução das atividades, informa ainda que o supervisor responsável será, o Sr. Marlon Voigt, telefone para contato (47) 3622-7878, e-mail marlon@quantumengenharia.net.br, sendo este o gestor do possível contrato a ser firmado com nossa empresa.

Florianópolis/SC, 02 de Abril de 2015.



Gilberto Vieira Filho
Engenheiro Eletricista
Diretor Geral
RG 1.326.682-SSP/SC
CREA-SC 24.847-9



--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original
que me foi apresentado
Do que dou fé, São José, 21 de junho de 2012.
Em test. _____ da verdade.

Elaine Oliveira - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CSR58822-G10F
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda., CGC 82.094.640/0001-72, executou serviços de Eficientização da Iluminação Pública, com troca de braços e luminária completas, em postes existentes e rede energizada, conforme segue:

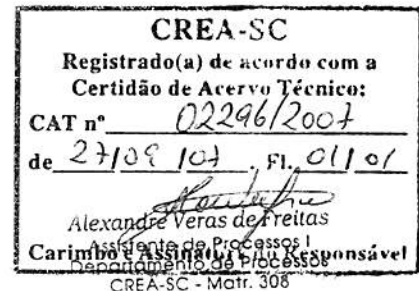
- 80W vapor metálico, por 70W vapor sódio, em 1463 pontos;
- 250W vapor mercúrio, por 150W vapor sódio em 118 pontos;
- 80W vapor mercúrio, por 70W vapor sódio em 958 pontos;
- 80W vapor mercúrio, por 150W vapor sódio em 253 pontos;
- 400W vapor mercúrio, por 250W vapor sódio em 510 pontos,

Totalizado 3.302 pontos, em diversas localidades do município de Palhoça, sendo que todos os serviços foram executados dentro das normas técnicas e nos prazos estipulados, não havendo nada que desabone a referida Empresa. A execução teve início em 18/10/2001 e conclusão em 30/12/2001.

A responsabilidade técnica coube ao Engenheiro Gilberto Vieira Filho, registrado no CREA-SC sob n° 24847-9, e de acordo com a Anotação de Responsabilidade técnica n° 1858053-1 do CREA-SC.

Florianópolis, 19 de Setembro de 2007.


Carlos Alberto Martins
Diretor Comercial







EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 02296/2007
EMITIDA EM 27/09/2007
FOLHA.....0001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 1816
Doméstico Permanente de Licitação

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: GILBERTO VIEIRA FILHO
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 09/01/1987 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 024847-9
C.P.F.....: 531.195.419/15
NASCIMENTO...: 11/04/1963
ART 1858053-1

Empresa.....: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Proprietario.: CELESC S/A
Endereco Obra: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO
88130 - PALHOCA - SC

Cadastrada em: 31/10/2001
Periodo (Previsto) - Inicio: 18/10/2001 Termin.....: 30/12/2001
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

EXECUCAO
Nivel de DIRECAO
ILUMINACAO

Dimensao do Trabalho ...: 3.302,00 PONTO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CELESC DISTRIBUICAO S.A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx datado(s) de 19 de setembro de 2007, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Tabellionato de Notas e Protesto de São José
Fernanda Wisnet - Tabellã
R. Domingos Anacleto Zampini, 277 - Comélicas
São José, SC - CEP 88117-200
Fone: (48) 3381 7900 - www.tabellionato.org.br

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé em São José, 21 de junho de 2012.
Em test. _____ da verdade.

Elaine Oliveira - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CSR58823-ZPTP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Alexandre Veras de Freitas
Assistente de Processos I
Departamento de Processos
CREA-SC - Matr. 308

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO



CRÉDITO



Prefeitura Mun. de Ineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 185
9
Comissão Permanente de Licitação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Quantum Engenharia Elétrica Ltda., CGC 82.094.640/0001-72, forneceu materiais e executou serviços do programa de efficientização energética da iluminação pública, nos municípios de Canoinhas, Irienópolis e Três Barras, estado de Santa Catarina, com a substituição de 1.098 (hum mil e noventa e oito) luminárias completas e 1.567 (hum mil e quinhentos e sessenta e sete) reatores e lâmpadas, sendo que todos os serviços foram executados dentro das normas técnicas e nos prazos estipulados, não havendo nada que desabone a referida Empresa. A execução teve início em 27/01/2001 e conclusão em 30/08/2002.

A responsabilidade técnica coube ao Engenheiro Gilberto Vieira Filho, registrado no CREA-SC sob nº 024847-9, e de acordo com a Anotação de Responsabilidade técnica nº 1946922-9 do CREA-SC.

Florianópolis, 16 de Fevereiro de 2004.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 00770/2004
de 14/04/04 Fl. 01/01
Alexandre Vera de Freitas
SupLENtório - CREA/SC
Carimbo e Assinatura do Responsável

Carlos Alberto Martins
Chefe da ARFLO

Tabelionato de Notas e Protesto
de São José
Fernanda Wrasid - Tabelista
R. Domingos Anacleto Zanini, 277 - Campolinas
São José - SC - CEP 88.117-200
Fone: (48) 3381-7600. www.tabelionatojso.com.br

--- AUTENTICAÇÃO ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original
que me foi apresentado.
Do que dou fé em São José, 27 de março de 2012.
Em test. *[Signature]* da verdade.

Elaine Oliveira - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CQK1007S-FW11
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and stamps]
Circular stamp: TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SAO JOSE - SC
Fernanda Wrasid - Tabelista

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00770/2004

EMITIDA EM 14/04/2004

FOLHA. 0001

Prefeitura Mun. de Florianópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 286
9
Certidão 0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: GILBERTO VIEIRA FILHO
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 09/01/1987 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC
REGISTRO.....: SC S1 024847-9
C.P.F.....: 531.195.419/15
NASCIMENTO...: 11/04/1963
ART 1946922-9
=====

Empresa.....: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA
Proprietario.: CELESC S/A
Endereco Obra: VARIOS LOGRADOURES
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Cadastrada em: 27/06/2002
Periodo (Previsto) - Inicio: 27/01/2001 Termina.....: 30/08/2002
Autoria.....: INDIVIDUAL
EXECUCAO Tipo.....: NORMAL

A nivel de DIRECAO
ILUMINACAO

Dimensao do Trabalho ..: 2.665,00 PONTO(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S/A. datado(s) de 16 de fevereiro de 2004, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Tabellionato de Notas e Protesto
do São José
Fernanda Wisnet Tabella
R. Domingos Anady Zaccari, 277 - Campinas
São José - SC - CEP: 86117-200
Fone: (49) 3381 7800 www.tabellionatojsc.com.br

--- AUTENTICAÇÃO ---

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé em São José, 27 de março de 2012
Em test. _____ da verdade.

Elaine Oliveira - Escrevente
Emolumentos: R\$ 2,32 + selo: R\$ 1,30 -- Total: R\$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CQK10077-L511
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Alexandre Veras de Freitas
Funcionário - CREA/SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Florianópolis - SC



CREA-SC
Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Consórcio Sadenco-Quantum-Enerconsult, formado pelas empresas:

SADENCO - SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede a rua Jairo Callado nº 75, Centro, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 00.166.929/0001-95, Inscrição Estadual nº 253.262.127, registrada no CREA/SC sob o nº 41.640-8;

QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., com sede a rua Dom Pedro II nº 63, Capoeiras, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 82.094.640/0001-72, Inscrição Estadual nº 252.044.720, registrada no CREA/SC sob o nº 29.913-4;

ENERCONSULT S/A, com sede a rua Libero Badaró nº 377, 14º andar, cj. 1.401, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 04.335.981/0001-89, Inscrição Estadual nº 35300184271, registrada no CREA/SC sob o nº 068.522-6;

executou, no período de 01/12/2003 à 30/11/2004, a **GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**, com parque instalado de 46.675 unidades de iluminação, conforme Termo de Contrato Nº 448/2003, compreendendo as seguintes atividades principais: a manutenção do sistema de iluminação pública; elaboração de projeto elétrico e luminotécnico para efficientização, ampliação e reforma (melhoria) do sistema de iluminação pública; execução de efficientização, ampliação reforma (melhoria) do sistema de iluminação pública; o fornecimento de materiais; e também:

- IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA A GESTÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES, TÉCNICAS E GERENCIAIS, APLICÁVEL A TODOS OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE QUALIDADE PARA OS SERVIÇOS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (MELHORIA);
- ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS E PROGRAMAS DE REFORMA (MELHORIA);
- PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS;
- GESTÃO DE ESTOQUE E DE MATERIAIS;
- ESPECIFICAÇÕES E ESTUDOS PARA A PROPOSIÇÃO DE MELHORAMENTOS DEVIDO A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICAS DE MATERIAIS, SISTEMAS, E PROCEDIMENTOS;
- CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E APOIO TÉCNICO PARA AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO DE UM PLANO DIRETOR PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- ELABORAÇÃO DE CADASTRO INFORMATIZADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO INSTALADO E DAS AMPLIAÇÕES E REFORMAS (MELHORIAS) DO SISTEMA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, GEORREFERENCIAMENTO, A HIERARQUIZAÇÃO DAS VIAS COM RELAÇÃO AO TRÁFEGO, NÍVEL DE ILUMINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA VIDA ÚTIL E DESEMPENHO DE MATERIAIS;
- ORÇAMENTOS INFORMATIZADOS PARA EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA (MELHORIA) DO SISTEMA;
- MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO INSTALADO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;
- EXECUÇÃO DE EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;
- EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;

Rua Saguacú, 265 • Saguacú • Joinville • SC • CEP: 89221-010 •
Fone: (47) 431-5000 • Fax: (47) 422-7237 • e-mail: seinfra@joinville.sc.gov.br



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE SUA FOTOSTÁTICA, POR SER
UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI
APRESENTADO COM A MINHA CONFERÊNCIA E DOU FÉ.
17 JUN. 2008
Rua Brasiliense, 104 - Joinville
89 102-300 - Fone: (47) - 3259-4500
Theo de Souza Hublitzel - Tabelião Substituto
Carolina de Souza Hublitzel
Jocimara P. Schäfer Hublitzel
Rosiane A. Pinheiro Vargas
Dulcilene L. Matius de Sousa
Ana Loures Farias
Escreventes
Notariais

(Handwritten signatures and initials)



**Secretaria de
Infra-Estrutura
Urbana**

**Unidade de
Transporte e
Vias Públicas**

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 188
9
Comissão Permanente de Licitação

- EXECUÇÃO DE REFORMA (MELHORIA) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;
- EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO DIRIGIDA, ARTÍSTICA (ESTÁTICA E DINÂMICA), ORNAMENTAL E DE REALCE (DESTAQUE), PARA MONUMENTOS, PRÉDIOS PÚBLICOS E HISTÓRICOS, PRAÇAS E EVENTOS, E OUTRAS ÁREAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS;
- ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS DE AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E REFORMA (MELHORIA) DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO DIRIGIDA, ARTÍSTICA, ORNAMENTAL E DE REALCE (DESTAQUE);
- IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

I – SADENCO - SUL-AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Pedro Alberto de Miranda Santos

Engenheiro Eletricista

Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 019643-4

ART'S nº: 3018600-0 e 03018674-3

II – QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.

Gilberto Vieira Filho

Engenheiro Eletricista

Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 024847-9

ART'S nº: 2215287-4 e 2215358-0

III – ENERCONSULT S/A

Antoninho Vicente De Zoppa

Engenheiro Industrial - Elétrica

Nº Registro do Profissional no CREA/SC: nº 064142-9

ART nº: 3035205-4

Declaramos ainda que:

- O Parque de Iluminação Pública nesta data é de 50.320 unidades de iluminação, e

- Os serviços e fornecimentos atenderam às condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que desabone o Consórcio, as empresas que o integram e seus responsáveis técnicos.

Joinville - SC, 11 de abril de 2005.

Arqº Rober L. Neemann
Gerente da Unidade de Transportes e Vias Públicas

Rua Saguacú, 265 • Saguacú • Joinville • SC • CEP: 89221-010 •
Fone: (47) 431-5000 • Fax: (47) 422-7237 • e-mail: seinfra@joinville.sc.gov.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE COM FOTOSTÁTICA, POR SER REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COM ANTELA, CONFERI E DOU FE.

17 JUN. 2008

Théo de Souza Hablitzel - Tabelião Substituto
Carolina de Souza Hablitzel
Jocimara P. Schäfer Hablitzel
Rosiane A. Pinheiro Vargas
Dulcilene L. Matias de Sousa
Ana Luíza Farias
Escreventes
Notariais

Rua Brasilândia, 104 - Joinville
89.102-300 - Fone: (47) 329-1500



MEMBRO

MEMBRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00990/2005

EMITIDA EM 16/06/2005 nº 190

FOLHA.....0002 8



Prof.: GILBERTO VIEIRA FILHO

CONTROLE

CONTROLE E QUALIDADE

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ... 46.675,00 LUMINARIA(S)

EXECUCAO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ... 46.675,00 LUMINARIA(S)

ART 2380218-0

=====

Empresa.....: CONSORCIO SADENCO-QUANTUM-ENERCONSULT

Proprietario.: PREF MUN DE JOINVILLE

Endereco Obra: TODOS OS LOGRADOUROS

89200 - JOINVILLE

- SC

Cadastrada em: 16/06/2005

Baixada em...: 16/06/2005

Periodo (Previsto) - Inicio: 01/12/2003 Termin...: 30/11/2004

Autoria.....: CO-RESPONSAVEL

Tipo.....: COMPLEMENTACAO

CONSULTORIA

ELABORACAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ... 46.675,00 LUMINARIA(S)

ESPECIFICACAO

ESTUDO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ... 46.675,00 LUMINARIA(S)

LEVANTAMENTO

ORCAMENTO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ... 46.675,00 LUMINARIA(S)

PLANEJAMENTO

DIRECAO

ILUMINACAO PUBLICA

Dimensao do Trabalho ... 46.675,00 LUMINARIA(S)

PROJETO

EXECUCAO

ILUMINACAO DIRIGIDA (FACHADAS E PAINES)

Dimensao do Trabalho ... 380,00 VOLT(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANAxxxxx datado(s) de 11 de abril de 2005, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Alexandre Veras de Freitas
Departamento de Processos
CREA-SC

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3027-2000 - Fax: (0xx48) 3027-2005 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 www.crea-sc.org.br crea-sc@crea-sc.org.br

AUTENTICACAO

AUTENTICO A PRESENTE SUA FOTOSTÁTICA, POR SER UMA REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO COM ANTELA CONFERI E DOU FE.

17 JUN. 2008

Theo de Souza Hublitzel - Tabelião Substituto
Carolina de Souza Hublitzel
Jocimara P. Schäfer Hublitzel
Rosiane A. Pinheiro Vargas
Dalcilene L. Matius de Sousa
Ana Loures Farias

Escreventes Notariais

Rua Brasiliense, 104 - Joinville
88 102-300 - Fone (48) 3259-1900

Joinville - SC



Handwritten signatures and initials in blue ink

MEMBRO

MEMBRO

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____

Data: _____



ANEXO X
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a visita e a vistoria dos principais logradouros, e demais localidades e acessos do Município onde serão prestados/executados os serviços de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, tomando pleno conhecimento das condições técnicas, dos acessos, das dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na elaboração de sua proposta de preços e consequentemente na execução do objeto do presente edital.

Documentação em original ou autenticada

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica/empresa perante o CREA-SC
- Carteira de registro do Profissional (técnico responsável da empresa/licitante) perante o CREA – SC, e
- Carteira de identidade (RG) do responsável técnico

Nome da empresa: **Quantum Engenharia Ltda**

CNPJ: **82.094.640/0001-72**

Nome do Representante: **Gilberto Vieira Filho**

RG do Representante n.º: **1326682-9**

Endereço: **Rua Dom Pedro II 63 Capoeiras**

Telefone : **47 3622 7878**

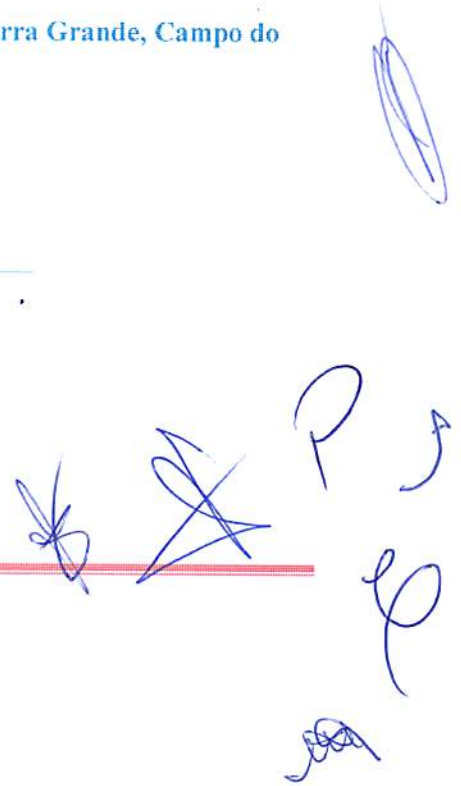
E-mail: **gilberto@quantumengenharia.net.br**

Local vistoriado: **São Pascoal, Poço Preto, Vila Nova, Col. Escada, Serra Grande, Campo do Meio, Rio Preto, Todos os Bairros e Centro.**

Irineópolis, em **26** de março de 2013.


JOÃO PAULO ANDREIEVSKI
Diretor do Departamento de Projetos

ATESTADO



Prefeitura Mun. de Imbuapóis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 192
8
Comissão: ...

0020-12

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS/SC

Processo Licitatório N° 12/2015

Tomada de Preços N° 03/2015

ENVELOPE N° 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUANTUM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 82.094.640/0001-72

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - SC

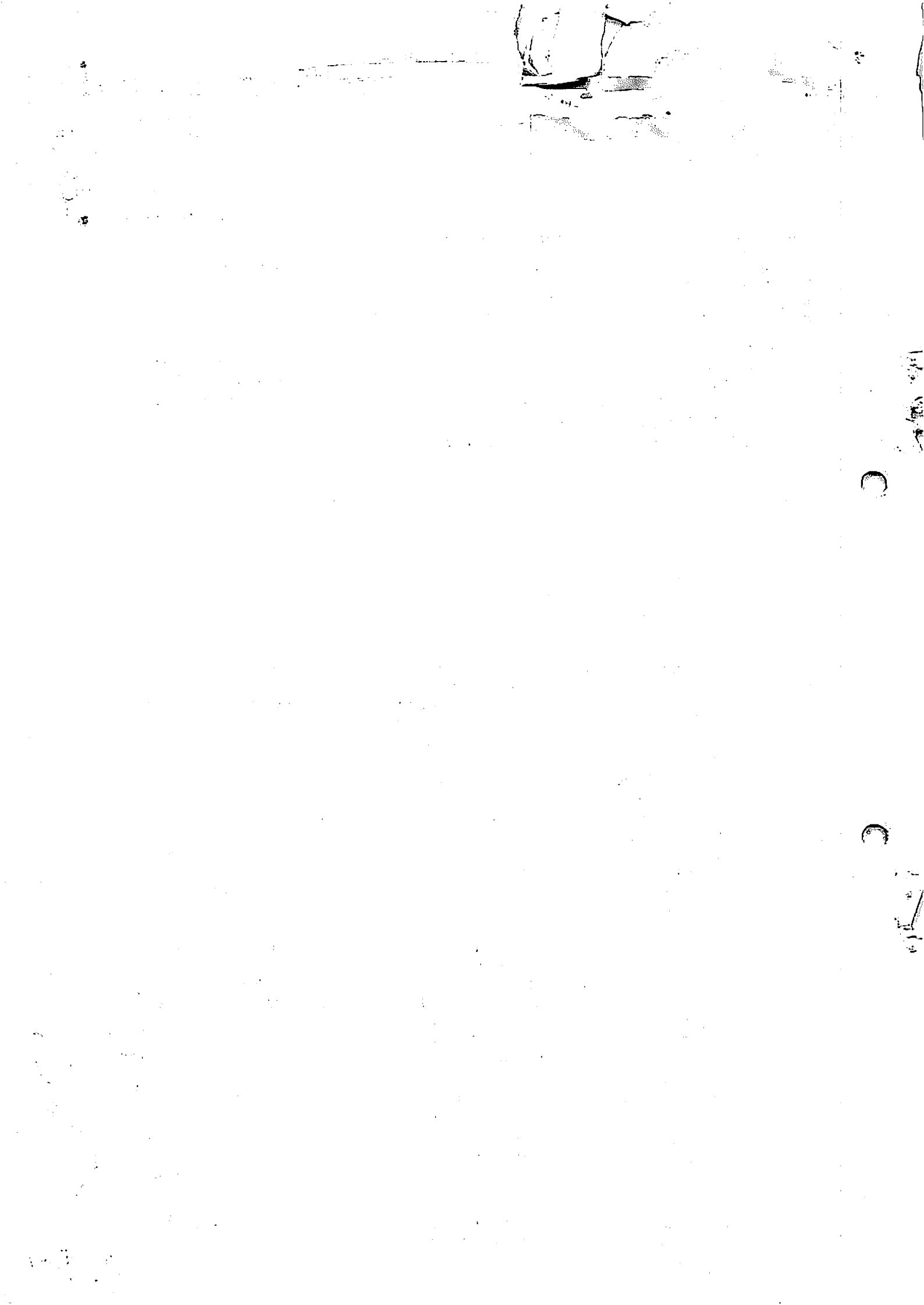
Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

Objeto:

A presente licitação tem por objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.”, anexos deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito.

ÍNDICE DA DOCUMENTAÇÃO

1. Certidão simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina
2. Contrato Social de Constituição
3. 1ª. Alteração de Contrato Social
4. Anexo IV - Declaração de sujeição
5. Anexo V - Declaração.
6. Comprovante de inscrição e de situação Cadastral. (CNPJ)
7. Comprovante de INSCRIÇÃO Estadual e de situação Cadastral.
8. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento.
9. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União. (INSS E FEDERAL)
10. Certidão Positiva de Débitos Estaduais com efeitos de Negativa.
11. Certidão Negativa de Débitos Municipais.
12. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
14. Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial.
15. Balanço 2013
16. Certificado de Regularidade profissional de ELIZETH R P LUNARDAM CRC DE SANTA CATARINA.
17. Certificado de Regularidade profissional de ELIZETH R P LUNARDAM CRC DO PARANÁ
18. Demonstrações dos índices.
19. Anexo VI - Declaração do Inciso XXXIII do Art.º 7º da Constituição Federal.
20. Certidão de Pessoa Jurídica CREA SC
21. Certidão de Pessoa Física - CREA SC ESTACIO ISSAMI HARA
22. Certidão de Pessoa Física - CREA PR ESTACIO ISSAMI HARA
23. Atestados Técnicos com acervos Técnicos
24. Declaração de Instalações, equipe técnica e equipamentos
25. Ficha de Registro de ESTACIO ISSAMI HARA
26. Carteira de Trabalhos de ESTÁCIO ISSAMI HARA
27. Declaração de Dados da Empresa.
28. IX - Declaração do conhecimento e cumprimento das Normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no trabalho.
29. X - Atestado de Visita Técnica.



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



FLORENTINA MERSS, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União – Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Henrique Lino, nº 180, Carandai – Biguaçu – Santa Catarina – CEP 88160-000;

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada sob a denominação **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.**, nos termos da Lei nº. 10.406/2002 e que se regerá dentro dos limites e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A Sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, opera sob a denominação de **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.**

CLÁUSULA 2ª. SEDE SOCIAL

2.1. A Sociedade terá sede em Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000, podendo, todavia, instalar ou suprimir filiais, ou escritórios, dentro ou fora do território nacional, de acordo com as deliberações dos sócios quotistas, nos termos do contrato social.

CLÁUSULA 3ª. OBJETO SOCIAL

3.1 A Sociedade tem por objeto:

- (a) Prestação de serviços de construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e Imperbealização;

CLÁUSULA 4ª. PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações dar-se-á na data de assinatura do contrato social original.



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 195
9
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA 5ª. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e devendo ser Integralizadas em dinheiro pelos sócios até dezembro de 2009, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
FLORENTINA MERSS	90.000	90.000,00
JOSÉ LUIZ AUGUSTO	30.000	30.000,00
Total	120.000	120.000,00

5.2. A responsabilidade de cada Sócio Quotista está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do capital social;

5.3. As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA 6ª. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DOS SÓCIOS QUOTISTAS E REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

6.1. Compete privativamente aos Sócios Quotistas, reunidos em Reunião de Sócios Quotistas, deliberar sobre as matérias arroladas abaixo:

- 6.1. Alteração do Contrato Social;
- 6.1.2. Aumento ou redução de capital;
- 6.1.3. Transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, constituição de *joint ventures*, aquisições de outras sociedades ou outras formas de reestruturação envolvendo a empresa;
- 6.1.4. Constituição de reservas, de provisões e qualquer distribuição dos lucros;
- 6.1.5. Cessaçãõ de atividades total ou parcialmente, pedido de recuperação judicial ou autofalência;
- 6.1.6. Dissolução e liquidação da sociedade;
- 6.1.7. Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas;



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



- 6.1.8. Aprovação das contas da administração;
- 6.1.9. Aprovação da proposta de distribuição de lucros sociais elaborada pelo(s) Administrador(es), demonstrados nos balanços anuais, ou intermediários;
- 6.1.10. Nomeação e destituição do Sócio Administrador e do Administrador não – sócio, através de alteração contratual ou ato separado;
- 6.1.11. Fixação da remuneração e *pro-labore* dos(s) Sócio(s) Administrador(s), do(s) funcionário(s) que tiver(em) posição de direção na empresa;
- 6.2. As decisões dos Sócios Quotistas serão adotados em Reuniões de Sócios Quotistas. A Reunião dos Sócios será realizada ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do Artigo 1.078 do Código Civil, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão dos sócios;
- 6.3. Será lavrada ata da Reunião de Sócios no livro de Atas ou outra forma prevista em lei, e será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento;
- 6.4. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos Sócios Quotistas;
- 6.5. A convocação para as Reuniões dos Sócios Quotistas será feita por qualquer dos sócios, através de fax com três (03) dias de antecedência para a primeira convocação e com quatro horas de antecedência para a segunda;
- 6.6. A reunião instalar-se-à, em primeira convocação com a presença de no mínimo três Quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número, e será Presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes;
- 6.7. A presença da totalidade dos Sócios Quotistas, ou a declaração de ciência por escrito, referente ao local, data, hora e ordem do dia, dispensa a convocação;
- 6.8. Todas as deliberações da sociedade observarão o quorum estipulado na legislação que regular a matéria. Caso não haja norma em vigor que regule o quorum para determinada matéria, observa-se-à o critério de deliberação por três quartos(3/4) do capital social;
- 6.9. Poderá a sociedade excluir Sócio por deliberação da maioria, por justa causa, em



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Fl. nº 197
9

Reunião dos Sócios Quotistas, quando será convocado com cinco (05) dias de antecedência, o Sócio acusado sendo lhe dado direito de defesa. A decisão de exclusão do Sócio deverá ser concretizada mediante alteração do contrato social;

6.10. Os Sócios Quotistas poderão ser representados nas Reuniões dos Sócios Quotistas por procurador investido de poderes especiais, nos termos da legislação aplicável;

CLÁUSULA 7ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7.1. A Sociedade será administrada por até 03 (três) administradores, sócios ou não sócios, os quais poderão ser eleitos, designados ou destituídos mediante alteração Contrato Social ou em ato separado, aos quais compete, privativa e individualmente, O uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade;

7.2. Para as funções de administrador ficam nomeados os Srs. **FLORENTINA MERSS** e **JOSÉ LUIZ AUGUSTO**, ambos acima qualificados, aos quais caberá agir nos limites e condições estabelecidas, individualmente neste contrato social;

7.3. O(s) Administradores fica(m), para este ato, dispensado(s) de prestar caução, como permitido em Lei;

7.4. O(s) Administrador(es) da Sociedade não está(ão) impedido(s) de desempenhar a administração de sociedade personificada, nos termos do que determina o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, não estão condenados ou sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

7.5. Compete ao(s) Administrador(es) da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social e as deliberações dos sócios;

7.6. Compete aos Administradores atuarem individualmente para praticar todos os atos de gestão;



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



7.7. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e prazo determinado de máximo um 01 (um) ano, salvo no caso de procuração *ad judícia* ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo indeterminado;

7.8. Fica expressamente proibido o uso da denominação social em acordos confidenciais, confidenciais, avais, fiança, caução, endosso em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado pela maioria dos sócios quotistas. Todo e qualquer ato realizado que violar os termos e condições estabelecidos nesta cláusula será nulo de pleno direito;

CLÁUSULA 8ª. NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL.

8.1. O(s) Administrador(es) responderá(ão) pessoal e ilimitadamente, quando agir(em) em nome da sociedade, nos casos em que os atos forem *ultra-vires*, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar(em) disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A sociedade não será obrigada por tais atos;

8.2. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;

CLÁUSULA 9ª. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXERCÍCIO DO DIREITO DE RETIRADA

9.1. O Sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá oferecer suas quotas à aquisição pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição.

Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o Sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém devendo manter as condições acima ofertadas;



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 199
Comissão Permanente de Licitação

- 9.2. No caso de mais de um dos sócios quotistas exporem seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e ou dos direitos a ela inerentes será feita na proporção das respectivas participações de cada sócio no capital social preexistente;
- 9.3. Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere a cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social seja suficiente;
- 9.4. Não sendo exercido o direito de preferência, nem pelos sócios quotistas, nem pela Sociedade, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro indicado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma;
- 9.5. O sócio que não concordar com qualquer deliberação que implique em modificação do contrato social, transformação, cisão, fusão ou incorporação, terá o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião da referida deliberação, aplicando-se o disposto abaixo;
- 9.6. Será considerada nula, em relação à sociedade, a transferência de quotas feitas com infração as regras estabelecidas nesta Cláusula;
- 9.7. As quotas dos sócios não podem ser utilizadas por estes para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora de quotas desta sociedade para a garantia de obrigação particulares dos sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios na sociedade pela arrematação de quotas de sócios em hasta pública.

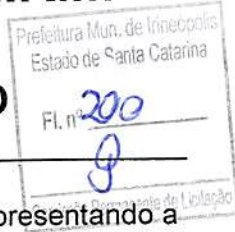


CLÁUSULA 10ª. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

- 10.1. O exercício social da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa data serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei incluindo deduções, depreciações, amortizações, e outras contas necessárias por lei ou por decisão dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social. Os resultados serão distribuídos e

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO



reinvestidos conforme determinação dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social;

10.2. O voto da maioria dos Sócios Quotistas pode determinar o levantamento de balanços financeiros e intermediários ao longo do exercício social, bem como a distribuição do lucro com base nos mesmos;

10.3. Os Lucros ou Prejuízos Apurados no exercício social serão transferidos para Lucros ou Prejuízos Acumulados respectivamente.

CLÁUSULA 11ª. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Ocorrendo a liquidação da sociedade, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis e um liquidante deverá ser nomeado.

CLÁUSULA 12ª. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

12.1. Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada, morte, incapacidade, falência ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.

12.2. Verificando-se qualquer dos eventos mencionados na cláusula anterior e também na hipótese de exclusão, os haveres do Sócio que se retirar, ou que seja declarado interdito ou que venha a ser excluído, serão correspondente à parcela do patrimônio líquido correspondente à participação do Sócio no capital social segundo último balanço social levantado, deduzidos os dividendos distribuídos, e serão tais haveres pagos da seguinte forma: seis parcelas trimestrais, vencendo-se, respectivamente em 3, 6, 9, 12, 15 e 18 meses, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 13ª. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

13.1. Para as omissões deste contrato, aplicar-se-ão supletivamente as disposições da Lei das Sociedades Anônimas que não conflitem com o presente.

13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato com exclusão de



INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

Prefeitura Mun. de Imetópolis
Estado de Santa Catarina
El. nº 201
9
Comissão Permanente de Licitação

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.


CLÁUSULA 14ª. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

14.1 O Responsável Técnico da sociedade será o Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto, Engenheiro Eletricista conforme registro no CREA/PR sob nº. 21000/D.

14.2 O Responsável Técnico da sociedade na parte da construção civil será o Sr. Marcelo da Costa Teixeira, Engenheiro Civil conforme registro CREA/PR sob nº. 61411/D.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 07 de julho de 2009.



FLORENTINA MERSS



JOSÉ LUIZ AUGUSTO

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDX13470
TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dallón Sênior Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado
Em testemunho da verdade.
02 MAR. 2015
Luciclea Robassa
Edson Tiago da Rocha
Léia Regina Bicudo
Scheila Aparecida Lemes de Matos

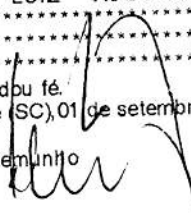
Bel. DALTON B. CORDEIRO do Tabelião
Rua Isabel A. Redentora, 2030
Vila João dos Parais - PR, Fone 3299-2800
Reconheço as(s) firma(s) de:
FLORENTINA MERSS.
por SEMELHANÇA; Fecho a abstenção
de comparecer na Serventia.
Em testemunho da verdade.
Escrivente
10508

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
0211048

120
BEL. OCTAVIO H. LOBO - MATR. 6643 - TUB. 380818 - TABELADO AO TÉRMINO - ESCRIVENTE
ALICE M. VS. E SILVA - MATR. 6646 - ESCRIVENTE
DORALINE DE CARVALHO - MATR. 6616 - ESCRIVENTE
ANA M. G. MACHADO - ESCRIVENTE
SIMONE C. FROER - ESCRIVENTE
TEREZINHA FRANÇA SCHNEIDER - ESCRIVENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 3 DE MAIO, 31 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP 89201-030
FONE/FAX: (47) 3423-6844 - carlobo@terra.com.br


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JOSE LUIZ AUGUSTO;
do que deu fé.
Joinville (SC), 01 de setembro de 2009.
Em testemunho da verdade.

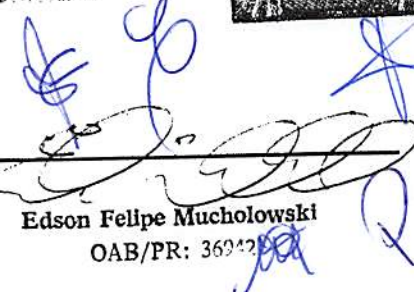

Escrivente

SELO DE FIDELIDADE
BPM 66608
JOÃO CARLOS DE SOUZA
Escritório de Serviço
CANTARINA
CANTARINA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2009 SOB Nº: 42204369074
Protocolo: 09/224471-8, DE 17/07/2009

INSTALADORA ELETRICA
GUARAMIRIM LTDA


MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL


Edson Felipe Mucholowski
OAB/PR: 36942

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

CNPJ: 11.114.924/0001-35

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 42204369074



FLORENTINA MERSS, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União – Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Oechsler, nº 264, Ilha da Figueira – Jaraguá do Sul – Santa Catarina – CEP 89258-820, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação **INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**, com sede e foro na Cidade de Guaramirim- SC, AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42204369074 em 03/09/2009, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1. Altera o endereço da AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 – Guaramirim – Santa Catarina, para AV. Izidio Carlos Peixer, 264 Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 – Guaramirim – Santa Catarina.

CLAUSULA 2ª. DO OBJETO SOCIAL

2.1. A Sociedade tem por objeto:

- (a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;

Passa a ser:

- (a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;
- (c) Comercio Varejista de Materiais Elétricos;

CLÁUSULA 3ª. DO AUMENTO DO CAPITAL

3.1. Aumenta-se o Capital social em moeda corrente neste ato para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

3.2. Em face da alteração acima ocorrida alterar-se a Cláusula 5ª do Contrato Social, a qual passa a ter a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

CNPJ: 11.114.924/0001-35
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE 42204369074



CLÁUSULA 4ª. CAPITAL SOCIAL

4.1 O capital social da sociedade que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), passa as ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, assim distribuídos entre os sócios

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
FLORENTINA MERSS	130.000	130.000,00
JOSÉ LUIZ AUGUSTO	70.000	70.000,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 5ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e prazo determinado de máximo 03 (três) anos, salvo no caso de procuração *ad judicia* ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo indeterminado;

CLAUSULA 6ª. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6.1 Retira-se da Responsabilidade Técnica Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto, Engenheiro Eletricista registro no CREA/PR sob nº. 21000/D e ingressa como Responsável Técnico o Sr. Estacio Issami Hara, Engenheiro Eletricista conforme registro no CREA/PR sob nº. 18493/D.

CLÁUSULA 7ª. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 13 de março de 2012.



FLORENTINA MERSS
CPF Nº. 541.903.399-20

JOSÉ LUIZ AUGUSTO
CPF nº 897.487.869-00

Estado de Santa Catarina
 Guarani Tabellionato de Notas
 CHRISTA INGE HILLE WAGNER - Interventora
 Rua 28 de Agosto, 1918, Centro, Guarani - SC, 89270-000 - (47) 3373-0404



Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
 JOSE LUIZ AUGUSTO (CVC71462-W2UF) *****

Emolumentos: Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,15 | 1 Selo de Fiscalização Pago R\$ 1,30 | Total R\$ 3,45 | Recibo Nº: 149928.
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Guarani - 05 de setembro de 2012

Silvana Josley Noernberg
 SILVANA JOSLEY NOERNBERG - Escrevente Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012 SOB Nº: 20122365704
 Protocolo: 12/236570-4, DE 27/08/2012
 Empresa: 42 2 0436907 4
 INSTALADORA ELÉTRICA
 GUARAMIRIM LTDA EPP -
 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
 Rua Izabel A. Redentora, 2230
 São José dos Pinhais-PR, Fone
 3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
 FLORENTINA BERSA.....
 por SEMELHANÇA; face a ausência do
 signatário em comparecer na Serventia,
 (CN. 11.6.3.4).

Em testemunho..... da verdade.
 S.J.Pinhais, 31 de Agosto de 2012

060-LEIA REGINA BICUDO
 ESCRIVENTE
 LRB



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2009
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.114.924/0001-35 MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV IZIDIO CARLOS PEIXER	NÚMERO 264	COMPLEMENTO	
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO ILHA DA FIGUEIRA	MUNICÍPIO GUARAMIRIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO IE.GUARAMIRIM@ONDA.COM.BR		TELEFONE (47) 3373-4666	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/03/2015 às 16:50:32 (data e hora de Brasília).

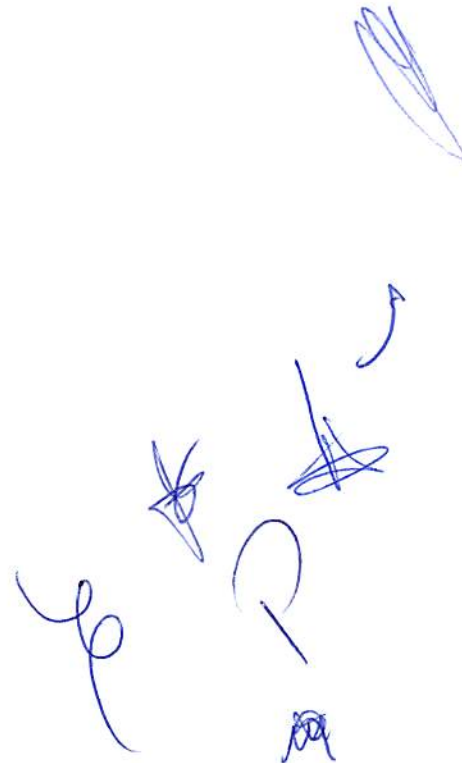
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Prefeitura Mun. de Imbuicás Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>205</u> <u>9</u>
Comissão Permanente de Licitação



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a circular mark, and an arrow.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **11.114.924/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140036189458**
Data de emissão: **15/04/2015 06:36:01**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/06/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/04/2015 08:21:00

IMPRIMIR

VOLTAR

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 207
9
Comissão Permanente de Licitação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11114924/0001-35
Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA
Nome Fantasia: FJ INSTALADORA ELETRICA
Endereço: AV IZIDIO CARLOS PEIXER SN / ILHA DA FIGUEIRA /
GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032612145689008399

Informação obtida em 27/03/2015, às 10:21:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4289/2015

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP	336467
CNPJ/CPF:	11.114.924/0001-35	
Endereço:	AVENIDA IZIDIO CARLOS PEIXER, 264	
Complemento:		
Bairro:	ILHA DA FIGUEIRA	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o imóvel em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 09/07/2015

GUARAMIRIM/SC, 10 de abril de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Itaipópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 209
9
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.114.924/0001-35
 Certidão nº: 85916195/2015
 Expedição: 12/03/2015, às 09:56:52
 Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.114.924/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Imbuicão
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 210
g
Comissão Permanente de Fidejussão

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2291041

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 10/04/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP, portador do CNPJ: 11.114.924/0001-35.*****


OBSERVAÇÕES:

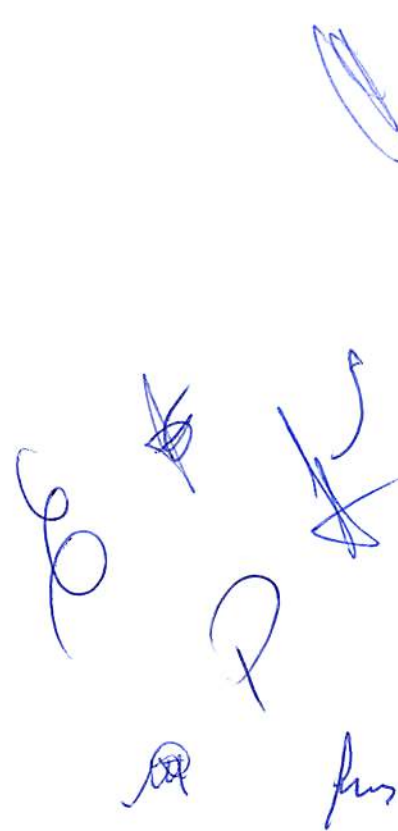
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, sexta-feira, 10 de abril de 2015.

PEDIDO Nº: 2944355




ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2015


Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

O signatário da presente, em nome da proponente INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP, declarar concordar com os termos da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015 supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

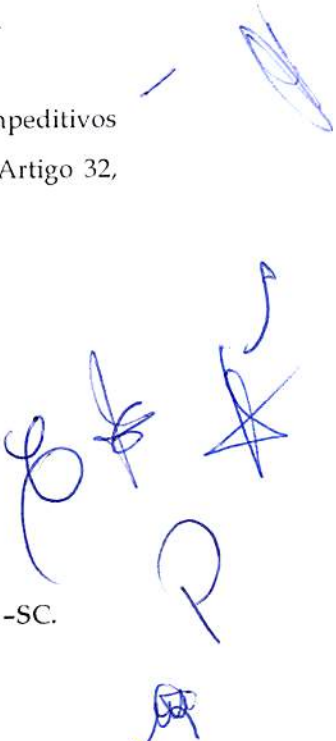
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomado quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Guaramirim, 15 de abril de 2015


.....
INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
Representante Legal: FLORENTINA MERSS
CPF N 541.903.399-20 RG N 3.311.119-0 SSP/PR

Av. Izídio Carlos Peixer, 264 - Ilha da Figueira - CEP: 89.270-000 - Guaramirim -SC.
Fone/Fax: (47) 3373-4666 E-mail: ie.guaramirim@onda.com.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015 instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

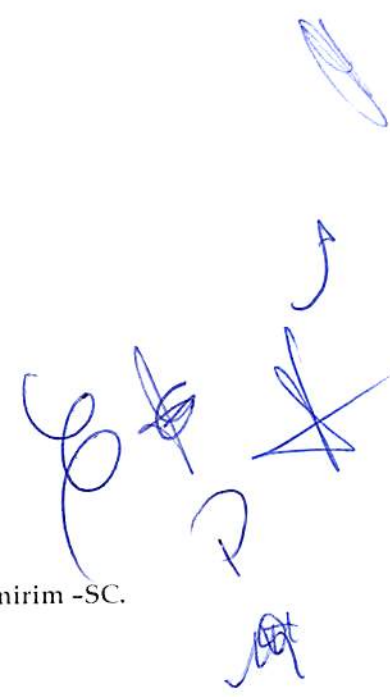
- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guaramirim, 15 de abril de 2015


.....
INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
Representante Legal: FLORÉNTINA MERSS
CPF N 541.903.399-20 RG N 3.511.119-0 SSP/PR

Av. Izídio Carlos Peixer, 264 - Ilha da Figueira - CEP: 89.270-000 - Guaramirim -SC.
Fone/Fax: (47) 3373-4666 E-mail: ie.guaramirim@onda.com.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF

11.114.924/0001-35

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E
DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Início Atividade com ICMS

02/06/2011

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256.424.012

NOME EMPRESARIAL

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FJ INSTALADORA ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/06/2011
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

AVENIDA IZIDIO CARLOS PEIXER

NÚMERO

SN

COMPLEMENTO

CEP

89270-000

BAIRRO/DISTRITO

ILHA DA FIGUEIRA

MUNICÍPIO

GUARAMIRIM

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 02/06/2011

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
emitido em 26/03/2015 16:54:07 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP**
CNPJ: **11.114.924/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:44:58 do dia 18/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2015.

Código de controle da certidão: **DC91.F688.0E51.F430**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015


À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

A empresa **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP** inscrita no CNPJ n.º 11.114.924/0001-35, por intermédio de seu representante legal, Senhora **FLORENTINA MERSS** portadora da Carteira de Identidade n.º RG N 3.511.119-0 SSP/PR e CPF N 541.903.299-20 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

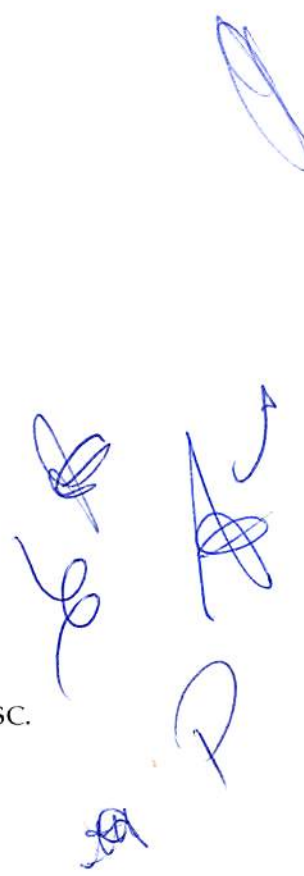
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Guaramirim, 15 de abril de 2015


.....
INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP
Representante Legal: FLORENTINA MERSS
CPF N 541.903.399-20 RG N 3.511.119-0 SSP/PR

Av. Izídio Carlos Peixer, 264 - Ilha da Figueira - CEP: 89.270-000 - Guaramirim -SC.
Fone/Fax: (47) 3373-4666 E-mail: ie.guaramirim@onda.com.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

216
9

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
42204369074

CNPJ
11.114.924/0001-35

NOME EMPRESARIAL
INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Diario

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E6.03.51.2D.F5.DB.67.8A.E3.42.23.B5.21.C5.87.7C.25.90.8C.61

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2013 a 31/12/2013

NÚMERO DO LIVRO

6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	54190339920	FLORENTINA MERSS: 54190339920	327199654905629185041 73692748337370307	17/02/2014 a 15/02/2017
Contador	09343644272	ELIZETH RODRIGUES PIRES LUNARDAN: 09343644272	856600916015270245103 33902613875907612	19/06/2012 a 18/06/2015

NÚMERO DO RECIBO:

E6.03.51.2D.F5.DB.67.8A.E3.42.23.B5.
21.C5.87.7C.25.90.8C.61-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2014 às 14:44:32

13.C1.9C.A8.E7.62.54.5B
D0.A7.C9.A4.AD.3B.5B.
CA



Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 141314745

Fl. nº 212
 Comissão Permanente de Licitação

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE	42204369074
NOME EMPRESARIAL	INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP
CNPJ	11.114.924/0001-35

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	Diário
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	E6.03.51.2D.F5.DB.67.8A.E3.42.23.B5.21.C5.87.7C.25.90.8C.61-
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2013 a 31/12/2013
NÚMERO DO LIVRO	6

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	FLORENTINA MERSS
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Administrador
CPF	54190339920
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	32719965490562918504173692748337370307
VALIDADE	17/02/2014 a 15/02/2017
NOME	ELIZETH RODRIGUES PIRES LUNARDAN
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	Contador
CPF	09343644272
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	85660091601527024510333902613875907612
VALIDADE	19/06/2012 a 18/06/2015



LOCALIDADE E DATA: Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Identificação do Autenticador

Nome	MARIA NELSI PEREIRA SOARES GESSER:30838150004
CPF	308.381.500-04
Nº de série do Certificado	137624652390118045193079739083585616809
Validade do Certificado	09/11/2012 até 08/11/2015

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2013 a 31/12/2013** CNP **11.114.924/0001-35**
Número de Ordem do Livro: **6**
Período Selecionado: **01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**
NIRE: **42204369074**
CNPJ: **11.114.924/0001-35**
Número de Ordem: **6**
Natureza do Livro: **Diario**
Município: **Guaramirim**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **03/09/2009**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2013**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **22556**
Nome do Auditor independente:

Registro do auditor independente na CVM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**
Natureza do Livro: **Diario**
Número de ordem: **6**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **22556**



[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

Prefeitura Municipal de Iratama
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 219
9
 Comissão Permanente de Licitação

Entidade: **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2013 a 31/12/2013** CNP **11.114.924/0001-35**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado: **01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**

Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 2.176.263,21
CIRCULANTE	R\$ 2.176.263,21
DISPONIVEL	R\$ 485.171,85
CAIXA	R\$ 122.297,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 11.468,08
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 351.406,20
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	R\$ 1.691.091,36
CLIENTES	R\$ 1.683.879,38
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 7.211,98
PASSIVO	R\$ 2.176.263,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 624.396,95
EXIGIVEL	R\$ 624.396,95
FORNECEDORES	R\$ 70.655,71
CONTAS A PAGAR	R\$ 7.500,00
OBRIGACOES SOCIAIS	R\$ 78.982,28
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 60.153,66
EMPRESTIMOS	R\$ 407.105,30
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.551.866,26
CAPITAL	R\$ 1.551.866,26
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 1.351.866,26



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.1.3 do Visualizador

(Handwritten signatures and marks)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2013 a 31/12/2013** CNP **11.114.924/0001-35**
 Número de Ordem do Livro: **6**
 Período Selecionado **01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**



Demonstração da filial:

Descrição	Saldo
RECEITAS	RS 7.265.310,09
RECEITAS OPERACIONAIS	RS 7.265.310,09
RECEITAS OPERACIONAIS	RS 7.265.310,09
RECEITA SERVICOS	RS 7.227.420,59
RECEITA VENDAS	RS 37.889,50
(-) DESPESAS/CUSTO	RS 5.213.488,28
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	RS 5.213.488,28
(-) CUSTO DOS SERVICOS	RS 5.213.488,28
(-) CUSTO DOS SERVICOS PREF DE JOACABA	RS 6.785,80
(-) CUSTOS DOS SERVICOS CELESC	RS 3.281.009,91
(-) CUSTO DOS SERVICOS PREF. LAGUNA	RS 2.126,48
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	RS 861.923,34
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	RS 1.029.854,24
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	RS 28.496,55
RESULTADO DO EXERCICIO	RS 2.055.113,77



(Handwritten signatures and initials)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP**
Período da Escrituração: **01/01/2013 a 31/12/2013** CNP **11.114.924/0001-35**
Número de Ordem do Livro: **6**
Período Selecionado: **01 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013**

Prefeitura Mun. de Innoçopolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº **221**
Comissão Permanente de Licitação

Data de início **01/01/2013**
Data de término **31/12/2013**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIZETH RODRIGUES PIRES LUNARDAN
REGISTRO..... : PR-051384/O
CATEGORIA... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 093.436.442-72
SITUAÇÃO..... : ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: SANTA CATARINA, 08/04/2015 as 14:13:16

Código de Controle: 8681.6054.6017.9647

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>





Prefeitura Mun. de Itaipava
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 223
9
Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ELIZETH RODRIGUES PIRES LUNARDAN
REGISTRO..... : PR-051384/O-5
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 093.436.442-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 08.04.2015 as 14:10:15.

Válido até: 31.05.2015.

Código de Controle: 135251.


Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

DEMONSTRAÇÕES DOS ÍNDICES

Balanço 31/12/2013

DESCRIÇÃO	VALORES	ÍNDICE
A) - (ILG) LIQUIDEZ GERAL		
A) 1 – ATIVO CIRCULANTE + REAL A LONGO PRAZO	<u>2.176.263,21</u>	3,49
A) 2 – PASSIVO CIRC. + EXIGIVEL L.PRAZO	624.396,95	
B) (ILC) LIQUIDEZ CORRENTE		
B)1 – ATIVO CIRCULANTE	<u>2.176.263,21</u>	3,49
B)2 – PASSIVO CIRCULANTE	624.396,95	
C) (IEG) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL		
C) 1 – PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL L.PRAZO	<u>624.396,95</u>	0,29
C)2 - ATIVO TOTAL	2.176.263,21	


FLORENTINA MERSS
ADMINISTRADORA


ELIZETH RODRIGUES PIRES LUNARDAN
TÉCNICA CONTÁBIL - CRC/PR – 0513840-5